PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0814/2023.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de férias ao servidor municipal **LEONARDO SCHERER DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, atualmente ocupante do cargo comissionado de Controlador Geral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 1981, no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de junho de 2023, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de junho de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 3306 / 2023
Data da Publ. 14 / 06 / 2023
Data Saída 14 / 06 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquebine B.